



PROCESSO : 2021 33000 000011
UNIDADE GESTORA : 33000 – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 055/2021/PCA/CGE
SGD N° 2021/09049/001429

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – SEAGRO**, nos termos do inciso XII, art. 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 09 de fevereiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2020 estava sob a responsabilidade da servidora **Débora Cristiane Cordeiro Pestana** – Contadora.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – MA-006939/O-2 T-TO, conforme certidão, às fls. 34.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 153 a 243, relativos ao exercício de 2020, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura o valor de R\$ 60.145.840,00 (sessenta milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), sendo autorizado o valor de R\$ 61.402.772,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 167.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2020, receita arrecadada no valor de R\$ 834.674,85 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente à remuneração de depósitos bancários, restituição de convênios, outras transferências de convênios da União, Operações de Créditos contratuais Mercado Externo, Alienação de bens móveis e semoventes e outras restituições, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 155.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de 2,64%, conforme demonstrativo às fls. 155 e quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	21.714.082,00	567.274,85	2,61
Receitas de capital	9.891.400,00	267.400,00	2,70
TOTAL	31.605.482,00	834.674,85	2,64

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 sem Fonte por UG





FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	238,46	0,00
103 – Contrapartida	0,00	777,17	0,00
104 – Emendas Parlamentares	0,00	45.320,20	0,00
220 – Operações de Crédito Externas	13.000.000,00	0,00	0,00
225 – Recursos de Convênios Federais	17.680.000,00	520.939,02	2,94
226 – Alienação de Bens	81.400,00	267.400,00	328,50
236 – Doação	60.000,00	0,00	0,00
238 – ICMS – FECOEP	784.082,00	0,00	0,00
TOTAL	31.605.482,00	834.674,85	2,64

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, às fls. 153 e 154, indica um nível regular de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual de 55,55%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	33.122.895,00	23.913.974,46	72,20
Despesas de capital	28.279.877,00	10.195.390,79	36,05
TOTAL	61.402.772,00	34.109.365,25	55,55

FONTE: SiafeTO – Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	26.479.191,00	24.059.523,61	90,86
103 – Contrapartida	268.279,00	98.823,51	36,83
104 – Emendas Parlamentares	2.956.000,00	2.462.500,00	83,31
218 - ADFP 568	12.420,00	5.765,44	46,42
220 – Operações de Crédito Externas	13.000.000,00	7.779,75	0,06
225 – Convênios Federais	17.680.000,00	7.328.301,69	41,45
226 – Aliações de Bens	162.800,00	146.671,25	90,09
236 – Doação	60.000,00	0,00	0,00
238 – ICMS – FECOEP	784.082,00	0,00	0,00
TOTAL	61.402.772,00	34.109.365,25	55,55

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte





2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada, às fls. 153 e 154, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2020 foi de R\$ 6.849.802,01 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e um centavo), que equivale aproximadamente 20,08% do total das despesas realizadas no período, no valor de R\$ 34.109.365,25 (trinta e quatro milhões, cento e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura foi de R\$ 60.145.840,00 (sessenta milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), sendo suplementado o valor de R\$ 14.085.296,00 (quatorze milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais) e reduzido o valor de R\$ 12.828.364,00 (doze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais) perfazendo um montante autorizado de R\$ 61.402.772,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme Balancete, às fls. 201 a 228.

As suplementações no orçamento inicial da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, refletem um aumento de 23,41%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2020 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 174 e 175, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta deficit no valor de R\$ 33.274.690,40 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 178 a 181 do Balanço Financeiro, verifica-se um déficit efetivo de R\$ 4.123.828,43 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), representando 8,45% da execução da despesa total, tendo sido informado em nota explicativa, às fls. 232 e 233, conforme quadro abaixo:





Receitas Realizadas	834.674,85
Despesas Executadas	34.109.365,25
Déficit	-33.274.690,40
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	30.457.038,87
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	66.242,83
Saldo das Transferências	30.390.796,04
Déficit	-33.274.690,40
Déficit Efetivo	-2.883.894,36

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 834.674,85 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 30.458.561,87 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 28.986.846,12 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 8.478.356,71 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 34.109.365,25 (trinta e quatro milhões, cento e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 295.393,26 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 29.069.130,61 (vinte e nove milhões, sessenta e nove mil, cento e trinta reais e sessenta e um centavos), restando saldo de R\$ 5.284.550,43 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 178 a 181.





2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls.183 e 184, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 64,65%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 739.977.108,50 (setecentos e trinta e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), composto pelos Investimentos e Imobilizado não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 187, demonstra um déficit financeiro de R\$ 11.966.186,31 (onze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 5.500.421,38 (cinco milhões, quinhentos mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 17.466.607,69 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme às fls.185, tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 233.

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 183, no valor total de R\$ 739.976.455,62 (setecentos e trinta e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), já deduzida a depreciação, sendo bens moveis no valor de R\$ 57.929.296,02 (cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e dois centavos), bens imóveis no valor de R\$ 708.370.439,63 (setecentos e oito milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) e a depreciação no valor de R\$ 26.323.280,03 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e três centavos), havendo divergência com o SIGA-TO, às fls. 259 e 260, tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 239 e 261 a 263.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls.183, apresenta saldo no valor de R\$ 52.657,96 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque conforme relatório, às fls. 271.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 179, registra saldo no valor total de R\$ 8.478.356,71 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), que confere com o Balanço Financeiro.





VII) O montante de “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 201, é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida Unidade Gestora somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

- R\$ 3.477.122,03 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e três centavos) nas contas bancárias específicas;
- R\$ 216.981,71 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) de aplicação financeira;
- R\$ 1.590.446,69 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 184, totalizam um saldo de R\$ 12.891.477,60 (doze milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 184.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, às fls. 185, um saldo no exercício atual de R\$ 4.083.667,11 (quatro milhões, oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos) no Passivo Permanente, tendo sido informado em nota explicativa, às fls. 233.

Verifica-se ainda que esse valor compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 191, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2020, elevando a despesa de R\$ 34.109.365,25 (trinta e quatro milhões, cento e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 38.193.032,36 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), incluindo esses passivos no exercício.

No exercício anterior, havia um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 15.592.611,58 (quinze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), havendo cancelamento, no exercício de 2020, no valor





de R\$ 11.508.944,47 (onze milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), resultando em uma redução da dívida.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 37.760.770,67 (trinta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 25.505.692,07 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 12.255.078,60 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado às fls.188 a 190.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 5.284.550,43 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), às fls.196.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa o valor negativo de R\$ 3.193.806,28 (três milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 4.409.397,60 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 7.603.203,88 (sete milhões, seiscentos e três mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos), que diminuindo do Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 8.478.356,71 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 5.284.550,43 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 6.881.968,18 (seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), deste montante R\$ 1.056.424,48 (um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 5.825.543,70 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos) restos a pagar não processados, conforme





demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 178, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 13.846.364,15 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), conforme demonstrado às fls.176, do qual foi liquidado R\$ 5.277.579,86 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), foi pago R\$ 5.132.079,86 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e cancelado R\$ 4.324.190,79 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), restando ainda um saldo de R\$ 4.390.093,50, sendo informado às fls. 176.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.401.574,43 (oito milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), às fls.177, foi pago R\$ 1.833.695,81 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) e cancelado R\$ 375.120,96 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos), restando um saldo de R\$ 6.192.757,66 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), informado às fls.177.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 35 a 127, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.621/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.622/2019.

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 02 (dois) objetivos, às fls. 40 a 41, definidos nos Programas Temáticos: 1147 – Agricultura Familiar e 1148 – Desenvolvimento Agropecuário.





3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o Objetivo 0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, foram estabelecidas 08 (oito) metas regionalizadas sendo que, 01 (uma) apresentou uma boa execução, 03 (três) baixa execução e 04 (quatro) não foram executadas suas metas previstas para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo nos demonstrativos às fls. 50 a 57.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)		Execução		
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1147 – Agricultura Familiar						
Objetivo – 0243 – Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável.						
	Atender famílias agroextrativistas e agroecológicas	Estadual	un	500	120	24,00
	Criar conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável	Estadual	un	5	0	0,00
	Atender famílias pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	Estadual	un	1.800	502	27,88
	Disponibilizar tratores com implementos aos agricultores familiares	Estadual	un	60	46	76,66
	Elaborar o Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar	Estadual	%	50	0	0,00
	Reestruturar conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável	Estadual	un	15	0	0,00
	Disponibilizar máquinas e equipamentos destinados a recuperação de estradas vicinais	Estadual	un	35	0	0,00
	Distribuir corretivos e insumos agrícolas para agricultores familiares	Estadual	t	35.000	1.450	4,14

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda, foram estabelecidas 10 (dez) metas regionalizadas, sendo que 03 (três) superaram a previsão, 03 (três) com bom desempenho, 01 (uma) regular e 3 (três) não alcançaram nenhum índice de execução para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo, e demonstrativos às fls. 58 a 71 .

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)		Execução		
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1148 – Desenvolvimento Agropecuário						
Objetivo – 0229 – Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda						
	Criar consórcios intermunicipais para integração dos Serviços de Inspeção Municipal – SIM	Estadual	un	3	0	0,00
	Aumentar a produção de grãos no Estado	Estadual	%	5	15,40	308
	Comercializar hortifrutigranjeiros por meio da Central de Abastecimento do Estado do Tocantins – Ceasa	Estadual	t	32.000	62.803	196,25
	Implantar agroindústrias no Estado	Estadual	un	65	52	80,00
	Aumentar o abate de animais bovinos	Estadual	%	2	0	0,00
	Aumentar a exportação de proteína animal bovina	Estadual	%	1	83,61	5.574
	Fortalecer cadeias produtivas agropecuárias do Tocantins	Estadual	un	11	9	81,81
	Adotar tecnologias preconizadas pelo Plano ABC no Tocantins	Estadual	ha	180.000	119.002,5	66,11
	Implantar projetos de pesquisa agropecuária voltados para as demandas prioritárias do Estado	Estadual	un	5	0	0,00
	Produzir pescados no Estado do Tocantins	Estadual	t	15.000	15.000	100,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 06 (seis) indicadores, sendo que 04 (quatro) tiveram aferição de índice desejado para o exercício de 2020 considerados satisfatórios, 01(um) insatisfatório e 01 (um) indicador sem apuração de índice desejado, às fls. 42 a 48.

3.3 Ações Temáticas

Conforme informações extraídas do Plano Plurianual – PPA, Lei Orçamentária Anual – LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – Siafe-TO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2020, as 18 (dezoito) ações temáticas, demonstradas às fls. 72 a 105, vinculadas aos Programas Temáticos: 1147 – Agricultura Familiar e 1148 – Desenvolvimento Agropecuário, representaram um orçamento autorizado de R\$ 36.865.125,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

Ações Temáticas por Programa

Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1147 - Agricultura Familiar											
1064	425.000,00	40.000,00	465.000,00	18.403,14	18.403,14	3,95	3,95	Família atendida	1.800	502	27,88
2058	14.221.200,00	-721,00	14.220.479,00	9.798.828,06	4.152.216,37	68,90	29,19	Família atendida	2.000	840	42,00
2069	790.000,00	-682.500,00	107.500,00	782,57	782,57	0,72	0,72	Organização apoiada	220	96	43,63
2073	137.000,00	745.832,00	882.832,00	8.163,15	8.163,15	0,92	0,92	Família Apoiada	410	120	29,26
2136	99.300,00	0,00	99.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CDRS atendido	45	0	0,00
2140	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Família atendida	200	0	0,00
Total	15.677.400,00	102.611,00	15.780.011,00	9.826.176,92	4.179.565,23	62,26	26,48				
Programa - 1148 - Desenvolvimento Agropecuário											
1040	13.300.200,00	0,00	13.300.200,00	255.855,87	255.855,87	1,92	1,92	Projeto implementado	47	4	8,51
1048	10.000,00	0,00	10.000,00	372,00	372,00	3,72	3,72	Obra realizada	1	0	0,00
1062	379.000,00	-24.895,00	354.105,00	19.120,23	6.910,23	5,39	1,95	Atividade implementada	15	35	233,33
1080	3.800.000,00	-2.943.261,00	856.739,00	68.927,98	68.927,98	8,04	8,04	Evento realizado	1	1	100,00
1143	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Obra realizada	1	0	0,00
2010	502.000,00	-500.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Evento Realizado	1	0	0,00
2068	6.828.600,00	-683.135,00	6.145.465,00	26.319,91	26.319,91	0,42	0,42	Cadeia fortalecida	12	9	75,00
2074	51.300,00	0,00	51.300,00	10.819,23	10.819,23	21,09	21,09	Agroindústria apoiada	65	67	103,07
2075	39.800,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	,00	Sistema fortalecido	25	18	72,00
2076	73.000,00	0,00	73.000,00	90,00	90,00	0,12	0,12	Sistema Fortalecido	5	0	0,00
2117	507.000,00	-330.995,00	176.005,00	116.448,41	115.450,41	66,16	65,59	Centro mantido	1	1	100,00
2135	66.500,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Atividade realizada	13	0	0,00
Total	25.567.400,00	-4.482.286,00	21.085.114,00	497.953,63	484.745,63	2,36	2,29				
Total Geral	41.244.800,00	-4.379.675,00	36.865.125,00	10.324.130,55	4.664.310,86	28	12,65				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria e do PPA





a) Depreende-se da análise que a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura apresentou, de forma geral, baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado apenas 28% dos recursos autorizados.

b) As ações 1064, 2069, 2073 e 1040, demonstraram baixa execução financeira de 3,95%, 0,72%, 0,92% e 1,92%, e baixa execução da meta física de 27,88%, 43,63%, 29,26% e 8,51%, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações nos demonstrativos, às fls. 72, 76, 78 a 79 e 82.

c) Quanto à ação 2058, percebe-se regular desempenho da execução financeira de 68,90% para baixa execução da meta física planejada de 42%, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis da ação, conforme análises e justificativas, às fls. 74.

d) As ações 2136, 2140, 1143, 2010 e 2135 não tiveram desempenho orçamentário e financeiro também não houve execução da meta física planejada, conforme os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, nos demonstrativos, às fls. 80, 81, 90, 91 e 105.

e) Para as ações 1048, 2076 verificou-se baixo desempenho orçamentário e financeiro de 3,72 % e 0,12%, entretanto não houve execução da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, às fls. 84 e 102.

f) Constatou-se que as ações 1062, 1080 e 2074 embora tenham apresentado baixo desempenho orçamentário e financeiro, 5,39%, 8,04%, 21,09%, alcançaram execução da meta física planejada de 233,33%, 100% e 103,07%, tendo sido apresentados esclarecimentos pelos responsáveis das ações, às fls. 86, 88 e 98.

g) Em relação à ação 2068 observou-se baixo desempenho financeiro de 0,42%, entretanto, alcançou 75% de execução da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação às fls. 93.

h) Em relação a ação, 2075 não teve desempenho financeiro, porém alcançou 72% de execução da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação às fls. 100.

i) A ação, 2117 demonstrou regular desempenho financeiro de 66,16%, atingindo 100% de execução da meta física planejada para 2020, sendo os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação às fls. 103.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de Gestão Física e 04 (quatro) de Gestão Financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 24.537.647,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil,





seiscentos e quarenta e sete reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 80,32% de execução para as ações de gestão física por programa e 97,82% de execução das ações de gestão financeira por programa, conforme quadro abaixo e análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 106 a 111.

Ações de Gestão Física por Programa

Meta Financeira								Meta Física			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A	L/A	Descrição da Meta	Previsão	Realizada	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
2173	62.000,00	-57.447,00	4.553,00	3.657,23	3.657,23	80,32	80,32	Técnico capacitado	15	1	6,66
Total	62.000,00	-57.447,00	4.553,00	3.657,23	3.657,23	80,32	80,32				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) A ação 2173 observou-se bom desempenho financeiro de 80,32 %, porém, houve baixa execução física da meta planejada, conforme os esclarecimentos apresentado pelo responsável da ação no demonstrativo às fls. 106.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira								
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%		
Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo										
2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	1.789.000,00	-297.391,00	1.491.609,00	1.315.563,48	1.167.136,72	88,19	78,24		
2228	Manutenção de recursos humanos	16.000.440,00	6.076.639,00	22.077.079,00	21.765.130,38	21.765.130,38	98,58	98,58		
2255	Manutenção de serviços de informática	397.400,00	-143.500,00	253.900,00	229.035,13	212.472,88	90,20	83,68		
2274	Manutenção de serviços de transporte	652.200,00	58.306,00	710.506,00	471.848,48	471.113,48	66,41	66,30		
Total Geral		18.839.040,00	5.694.054,00	24.533.094,00	23.781.577,47	23.615.853,46	97,82	96,46		

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

c) A ação 2274 apresentou regular desempenho para a execução financeira com percentual de 66,41%, sendo apresentado na análise justificativas às fls.111.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, não houve recebimento de recursos de convênios da União no exercício de 2020, havendo outras transferências de convênios arrecada acumulada na ordem de R\$ 486.828,97 (quatrocentos e





oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado no Anexo 10, às fls.155 e 157.

Houve concessão de recursos no valor de R\$ 807.700,00 (oitocentos e sete mil e setecentos reais) a municípios e R\$ 1.654.800,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 154, os quais foram inscritos em restos a pagar, conforme demonstra o Relatório dos Saldos a Liquidar das Notas de Empenho - IMPSALDO, às fls. 193 a 195.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Destaca-se a existência dentro da Controladoria de um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2020 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 21 (vinte e um) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a eficiência e eficácia, quanto à aquisição, recebimento, guarda, distribuição e dispensação de materiais e medicamentos-mat/med, nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 086/2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente no “Sistema de Logística”, publicada no D.O.E nº 5.394, de 09/07/2019.
Auditoria de Regularidade	Secretaria da Administração PLANSAÚDE	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.	Portaria CGE nº 202/2019, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, especificamente no PLANSAÚDE, publicada no D.O.E nº 5.436, de 05/09/2019.
Inspecção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento	Averiguar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a servidores, para participação em projeto de capacitação de	Portaria CGE nº 12/2020, que instaura procedimento de inspecção no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e





	Social	cidadãos.	Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.550, de 21/02/2020
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Apuração dos fatos acerca de caixa com panfletos de campanha contra o novo coronavírus, COVID-19, descartada em matagal na Quadra 903 Sul (ACSO 91).	Portaria CGE nº 104/2020, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação, publicada no D.O.E nº 5.676, de 21/08/2020.
Inspeção	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 136/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 137/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto Natureza do Tocantins	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 134/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 139/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 138/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Casa Militar	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 135/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Casa Militar, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 140/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Todos os órgãos que recebem recursos de convênio	Realizar Estudos sobre o montante de restituição de recursos de convênios pelo Estado, assim como seus impactos na realização das ações pactuadas, compreendendo o período de 2015 a 2019.	Portaria CGE nº 141/2020, que instaura procedimento de avaliação de resultados órgãos que recebem recursos de convênio, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000007.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de	Agência de Fomento	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura





Contas Especial	do Estado do Tocantins	quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000008.	procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 26/2015, relativo à aquisição de mobiliários, conforme processo nº 2020/99920/000010.	Portaria CGE nº 46/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 19/2015, relativo à obra de reforma do prédio que sedia a referida Agência, conforme processo nº 2020/99920/000009.	Portaria CGE nº 47/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 20/2008, relativo à aquisição de licença de uso e manutenção de software, conforme processo nº 2020/99920/000006.	Portaria CGE nº 48/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins	Ofício SETAS nº 635/GABSEC, registrado no SGD sob o número: 2020/41009/004200, que solicita servidores da CGE para acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar a metodologia empregada no repasse das cestas básicas aos municípios e ao favorecido final	Portaria CGE nº 219/2020, que instaura procedimento fiscalizatório no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.750, de 21/12/2020.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, no exercício em análise, conforme informado, às fls. 337.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, às fls. 323 a 330, um quantitativo de 216 (duzentos e dezesseis) servidores, sendo 85 (oitenta e cinco) servidores efetivos, 30 (trinta) comissionados, 24 (vinte e quatro) efetivos comissionados, 22 (vinte e dois) efetivos com função comissionada, 55 (cinquenta e cinco) contratos temporários, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2020.





b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2020 às fls. 331 a 336, informamos que houve admissão/prorrogação de 57 (cinquenta e sete), sendo todos por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **César Hanna Halum, Thiago Pereira Dourado, Adenieux Rosa Santana e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” - itens III e IV, 2.2.3.1, 2.2.6 alíneas “a”, “b” e “c”, 3.1.2 alíneas “a” e “b”, 3.2, 3.3 alíneas “a”, “b”, “d” e “e” e 3.4 alínea “b”,** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

Raimunda Nonata Diogo Araújo
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Eduardo Monteiro Gomes
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Meire Gomes de Oliveira
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Sebastião Pereira Neto
Gerente de Auditoria em Políticas
de Desenvolvimento Econômico

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 23/02/2021.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

